



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/GAPSP-BASP/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE AÉREA DE SÃO PAULO E A EMPRESA EMPRESA CLENEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

A União, por intermédio da **BASE AÉREA DE SÃO PAULO**, com sede na Av. Monteiro Lobato, nº 6.365, Cumbica, CEP 07.184-000, Guarulhos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.429/0017-78**, neste ato representado pelo **Maj Av RODOLFO MARCELINO GIACOMELLI**, Ordenador de Despesas, designado através do Boletim Interno Ostensivo nº 22, de 01 de Fevereiro de 2023, portador da cédula de identidade COMAER nº 548.575, e inscrito no CPF/MF sob nº 013,564.770-38 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CLENEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.707.234/0001-39**, sediada na Rua Doutora Anneyde da Rocha Esteves, no 138, Vila Elias Nigri, CEP: 02.863-040, São Paulo - SP, representado pela Sra. **CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS FRAGA MIRANDA**, portadora da Carteira de identidade nº 23.398.331-4, expedida pela SSP/SP e CPF Nº 127.634.308-64 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 67263.003812/2022-19** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 072/GAPSP-BASP/2022, Pregão nº 081/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação e execução de serviço comum de engenharia a fim de realizar a adequação das salas de aula, informática e leitura da Assessoria de Projetos Especiais (APROESP), separando-as em ambientes adequados, incluindo serviço de alvenaria, demolições e retiradas de entulho, troca de pisos e revestimentos, instalações elétricas, pintura, serviço de esquadrias, ferragens e vidros, além de serviços complementares. O serviço será realizado na sede da APROESP, a qual está sediada dentro das dependências da Base Aérea de São Paulo, localizada em Guarulhos, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 072/GAPSP-BASP/2022, por 20 (vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/04/2023 a 16/05/2023.

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 20 (vinte) dias, com início em 28/01/2023, encerrando-se em 16/02/2023 e seguindo o cronograma que segue juntado aos autos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Comprovações - altos índices pluviométricos referentes aos meses de nov e dez 2022 e jan de 2023, parecer técnico, mapa de risco e o cronograma físico financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

RODOLFO MARCELINO GIACOMELLI Maj Av
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS FRAGA MIRANDA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

RICARDO DE LIMA CEDRO Cap QOEA SVAR1
Agente de Controle Interno

VINICIUS KOPTCHINSKI ALVES BARRETO 1º Ten QOCON
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/GAPSP-BASP/2022 PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	23/02/2023 12:38:58
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	06c647b35a995a2abb208d24938ef454
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap RICARDO DE LIMA CEDRO no dia 03/03/2023 às 11:36:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RODOLFO MARCELINO GIACOMELLI no dia 06/03/2023 às 07:45:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten VINICIUS KOPTCHINSKI ALVES BARRETO no dia 31/03/2023 às 11:49:14 no horário oficial de Brasília.